

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 4/2025

Sumário: Autorizando a acumulação de funções de Delegada de Saúde de Santa Catarina Ilha de Santiago com a Diretora da Região Sanitária de Santiago Norte.

de 19 de setembro de 2025

Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 58/2006, de 26 de dezembro, no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 56/2021, de 21 de setembro, e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugados com a alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º e com o n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, é autorizada, a título excecional e temporário, a acumulação por parte da Dra. Ludmila dos Santos Miranda das funções de Delegada de Saúde de Santa Catarina, Ilha de Santiago, e de Diretora da Região Sanitária de Santiago Norte.

A presente autorização confere a Senhora Ludmila dos Santos Miranda o direito à acumulação de remunerações, devendo ser-lhe atribuída uma compensação pecuniária no montante de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), a ser acrescida à sua remuneração base.

A despesa tem cabimento na rubrica 40.10.19.03.40.02 – Rssn – Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira – Região Sanitária Santiago Norte.

O presente despacho conjunto produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. — O Diretor Geral,
Albertino Fernandes.